



Câmara Municipal de Candói
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

AUTORIZO a presente Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea 'f', da Lei 14.133/21, com base nos Pareceres do Departamento Contábil, Jurídico e do Agente de Contratação e demais elementos que instruem ao processo para:

INSCRIÇÕES DO VEREADOR VALMIR CZARNIESK, SERVIDOR RICARDO DE OLIVEIRA E ASSESSOR JOCAIO FAGUNDES NO CURSO TEMA;
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA PRÁTICA: PATRIMÔNIO, PESSOAS E FISCALIZAÇÃO.

REALIZAÇÃO: **SUPRA CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ 40.621.340/0001-54.**

SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **40.621.340/0001-54**, com sede na **RUA JOHN KENNEDY, Nº395, CENTRO, JATAIZINHO – PR CEP 86.210-000** sendo o valor total de **R\$7.470,00 (Sete mil e quatrocentos e setenta reais)**, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Gabinete da Presidência 16 de setembro de 2025.

JOSÉ EDENILSON VOLENITIS
Presidente